



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 100/2025, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

**RETIFICA PERÍODO DE CONCESSÃO
LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 30/09/93**,

RESOLVE:

Art. 1° RETIFICAR O PERÍODO DE CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE **com a remuneração de lei aos seguintes servidores:**

Nome	Função	Período da Licença
JEAN PAULO DE OLIVEIRA	MOTORISTA II VEIC PESADO	07/01/2025 A 20/02/2025-45 DIAS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças